

		COMPONENTES:COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA. VALIDADE: 6 MESES				
14	40	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:DESNATADO, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO. VALIDADE: 6 MESES	Camponesa	Und 400g	R\$ 18,75	R\$ 750,00
15	40	LEITE DE SOJA, ORIGEM: EXTRATO DE SOJA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE. VALIDADE: 6 MESES	Ades	L	R\$ 7,11	R\$ 284,40
16	200	FRIOS, VARIEDADE:PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDO, COMPOSIÇÃO:SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	Seara	Kg	R\$ 26,26	R\$ 5.252,00
17	3000	BOLO CASEIRO ALIMENTÍCIO, SABOR:VARIADO, TIPO:SEM RECHEIO, PESO:250 A 400 G, PRAZO VALIDADE:MÍNIMO 7 DIAS,INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO,AÇÚCAR E OVO.	Pague Menos 3	Kg	R\$ 15,60	R\$ 46.800,00
18	300	MASSA, APRESENTAÇÃO:CANJICA, TIPO:CANJIQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇUCAR/FUBÁ DE MILHO/GORDURA VEGETAL/POVILHO/SAL. VALIDADE: 6 MESES	Lider	Und 200g	R\$ 3,32	R\$ 996,00
TOTAL GERAL						96.547,90

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE JACARÉ DOS HOMENS/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes:
- 3.2.1. Secretaria Municipal de Educação.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

7.7. As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. **A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Secretaria Municipal de Educação.**

8.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Jacaré dos Homens-Alagoas, 01 de Setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL

LUCIANA FERNANDES
SILVA DE
SOUZA:95860959400

Assinado digitalmente por LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA:95860959400
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCLUTI Multipla v5, OU=7390229000155 OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA:95860959400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão 12.0.1

C.F. JR LTDA

Fornecedor

LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA

Representante legal

CPF: 958.609.594-00